



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 595/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a realização de manutenção periódica das ruas não pavimentadas no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores de diversas localidades do Município que possuem vias não pavimentadas, muitas vezes em condições precárias de tráfego devido à presença de buracos, lama, areia solta e irregularidades.

A realização periódica de serviços de manutenção, patrolamento e nivelamento dessas vias contribuirá para melhoria da mobilidade urbana, segurança dos motoristas e pedestres, além de facilitar o acesso de veículos de emergência, transporte escolar e serviços públicos.

Além disso, a medida proporcionará melhores condições de deslocamento para os moradores, especialmente em períodos de chuva, reduzindo transtornos e garantindo mais dignidade à população.

Dessa forma, a presente proposta visa assegurar melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida aos cidadãos do Município.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor